



Prefeitura do Município

Catanduvas

GESTÃO 1997/2000

O Futuro Depende de Nós



LEI Nº 068/99

SÚMULA: Cria cargo em comissão e altera anexo II da Lei Municipal nº 19/93 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Olimpio de Moura, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado o cargo em comissão de diretor de Escola, símbolo CC-7, com 05 vagas, devendo tal cargo ser acrescentado no anexo da Lei Municipal nº 19/93.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná em 16 de setembro de 1999.


OLIMPIO DE MOURA
Prefeito



Prefeitura do Município

Catanduvas

GESTÃO 1997/2000

O Futuro Depende de Nós



**ANEXO I
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

FUNÇÃO	SÍMBOLO	PISO SALARIAL	VAGAS
DIRETOR DE ESCOLA.	CC-7	R\$ 312,34.	05